



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

11 /2025
45 /2025

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 91.595.678/0001-10, com sede na Rodovia RS-117 n.º 5195, KM 22, prédio II, Bairro Bom Sucesso, Gravataí - RS, representada por Jefferson da Silva Recus, portador da Carteira de Identidade nº 8068253393, CPF nº 000.598.210-35, residente em Gravataí-RS, para a prestação de serviços de revisão de 500 horas e serviços de campo na parte elétrica, para substituição de vidro traseiro e troca de filtros da Retroescavadeira Muller MR 406 Advanced, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, no valor total de R\$ 6.869,18 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

Herval, 25 de fevereiro de 2025.

Celso Vieira Silveira
Prefeito